PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

Itabaiana, 18 de março de 2026.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N º 255 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, Promova uma Campanha de Incentivo à Vacinação da Terceira Idade, neste município.**

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as ações de saúde preventiva voltadas à população idosa, incentivando a adesão às campanhas de vacinação e garantindo maior proteção contra doenças que podem trazer sérias complicações nessa faixa etária.

É de conhecimento que a terceira idade apresenta maior vulnerabilidade imunológica, o que torna a vacinação ainda mais essencial para a prevenção de enfermidades como gripe, pneumonia e outras doenças imunopreveníveis. Nesse sentido, a realização de campanhas específicas contribui para ampliar o alcance das informações e conscientizar a população sobre a importância de manter o calendário vacinal atualizado.

Além disso, a iniciativa possibilita o aumento da cobertura vacinal no município, reduzindo a incidência de doenças, internações e complicações que podem sobrecarregar os serviços de saúde pública. A campanha também pode envolver ações educativas, mobilização comunitária e parcerias com unidades de saúde, facilitando o acesso dos idosos à vacinação e promovendo um cuidado mais próximo e humanizado.

Dessa forma, trata-se de uma medida de grande relevância social e sanitária, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população idosa e para o fortalecimento das políticas públicas de saúde no município.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
18/03/26